



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **MOBILEMED SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA PARA MEDICINA LTDA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.004.614/0001-68, com sede à Rua Jurubatuba, nº 1350 - Andar 11, Sala 1119, Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09725-210, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO LIMA DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 19.xxx.354-X SSP-SP e do CPF nº xxx.111.xxx-37, residente e domiciliado à Rua Carlos Lacerda, nº 216, Bairro Santa Terezinha, São Bernardo do Campo/SP, visando a implantação, treinamento, locação e manutenção de software para RX da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 HORAS, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente da Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - UPA.

Augustinópolis/TO, aos 23 de fevereiro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-1bc334-23022026160623**